



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº. 022/2024-GP.PMA

Assunto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2024-GP/PMA.

Contratada: LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA.

Dou segmento ao processo de apostilamento, referente **CONTRATO Nº. 004/2024-GP/PMA**, firmado com a empresa **LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA**, a qual possui como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS**, para atender as necessidades deste Gabinete do Prefeito.

O objeto do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 004/2024-GP/PMA consiste na **atualização da Dotação Orçamentária**, com o remanejamento dos recursos previstos à execução do contrato no exercício 2025, para o exercício 2024, no valor de R\$ 227.551,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais)

Apostila é a anotação ou registro administrativo de modificações contratuais que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais e por este motivo podem ser registradas por apostila.

De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido, não caracteriza alteração no contrato:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade ao devido andamento deste para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.

Ananindeua (PA), 20 de agosto de 2024.

**JACKELENE DE SOUSA CARRERA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**